



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.798 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia 29 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e, dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas da municipalidade, nas datas abaixo indicadas, em razão dos feriados e festividades de final de ano – **Confraternização Universal**, conforme segue:

- 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira) – véspera dos dias 30 e 31;
- 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) – dia subsequente ao feriado de 01 de janeiro – Confraternização Universal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto **não se aplica** às repartições cuja natureza dos serviços exija funcionamento ininterrupto por se tratarem de **atividades essenciais**, tais como:

- limpeza pública, quando necessária;
- coleta de lixo;
- serviços do Pronto Atendimento Municipal;
- SAMU;
- vigilância dos próprios municipais;
- setores de Contabilidade e Recursos Humanos, em razão das demandas relativas à virada anual, se houver necessidade.

Parágrafo único. O setor de ambulâncias manterá seu funcionamento inalterado, com expediente normal para os motoristas em todas as escalas de horários.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 27 de novembro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal